

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: JOÃO PAULO QUINDAMBA

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.002475/2020-13.

Conforme disposto no art. 33 da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) JOÃO PAULO QUINDAMBA, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro nº G366430J (ATIVO), nacional da Angola, nascido aos 28/05/1985, filho(a) de MARIA CLARA KISEKE e PAULO QUINDAMBA, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua DEFESA, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter cessado a reunião familiar, em território nacional, com o filho brasileiro GABRIEL KABALA QUINDAMBA, que deu azo ao deferimento de sua permanência no Brasil, o qual não mais se encontra residindo em território brasileiro, conforme se depreende das pesquisas extraídas do Sistema de Tráfego Internacional, conforme despacho SR/PF/SP (14472089), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 21/06/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539. de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 14566668 e o código CRC B9676487.

Referência: Processo nº 08505.002475/2020-13 SEI nº 14566668